



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 354/99.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 17/02/97 a 15/11/98, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 226/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008925/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 17 de fevereiro de 1997 a 15 de novembro de 1998, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora HELOÍSA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS, o qual teve como objetivo melhorar o ensino de Ciências, tanto no que se refere ao conhecimento do conteúdo específico, quanto às questões didáticas integradas à prática docente. O referido Curso foi autorizado a funcionar através da Resolução Nº 117/97 deste Conselho, datada de 17 de abril de 1997, tendo como fontes de recursos a FACEPE e a CAPES (Programa Pró-Ciências – PE), dentro do Convênio firmado com esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.008925/99 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

ÁREA DE BIOLOGIA

01. ALCIANE AMORIM DE OLIVEIRA
02. ANA MATIA SOUZA AZEVEDO
03. ANTÔNIO JOSÉ SOARES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 354/99 DO CEPE).

04. AURILENA BEZERRA SOARES GONDIM
05. DIONE FIGUEIRA COSTA
06. EDIONE CRISTINA ANDRADE SARAIVA
07. ENOQUE FARIAS DE QUEIROZ
08. GLÓRIA COELI DE ANDRADE ALBUQUERQUE
09. IARA DA GLÓRIA MARCOS DA SILVA
10. LUCIANA MONTANDON BARRETO
11. MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES
12. MARIA DAS DORES MENDES FEITOSA
13. MARLENE RIBEIRO DA SILVA
14. REJANE OLIVEIRA MONTEIRO
15. ROSEANE ALVES DA SILVA
16. SANDOVAL CARLOS DA SILVA
17. SEVERINO HENRIQUE DA SILVA
18. SILAS CÂMARA BRITO JÚNIOR
19. SUELI RIDRIGUES DE MESQUITA

ÁREA DE FÍSICA

01. LUIZ ABELARDO DANTAS FREIRE
02. RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS
03. TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES

ÁREA DE QUÍMICA

01. AFONSO FEITOSA REIS FILHO
02. ANA MARIA SANTANA DA COSTA
03. JOSÁRIA DE FÁTIMA LEMOS DE LIMA
04. JOSÉ AÉRCIO SILVA DAS CHAGAS
05. JOSÉ DORGIVAL FELIX DO NASCIMENTO
06. MARIA DO SOCORRO LOPES PINA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 354/99 DO CEPE).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =